

Prefeitura Municipal de Itaberaba

[Assinatura]
Funcionário

**LEI N.º 1089 / 2006
DE
28 DE ABRIL DE 2006**

Fixa os vencimentos dos Diretores e Vice-Diretores do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Itaberaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As denominações e os valores para os cargos em comissão do quadro de diretores e vice-diretores do Magistério Público Municipal, obedecerão ao anexo I, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Art. 2º Em caráter excepcional e temporário o Prefeito Municipal poderá nomear Diretores e Vice-Diretores pertencentes ao Quadro Permanente do Magistério Público, quando o candidato deixar de atender os requisitos: formação em licenciatura Plena e contar pelo menos dois anos na Unidade Escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a necessária suplementação para atender sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 28 de abril de 2006.

[Assinatura]
WASHINGTON LUIZ DEUSDEDITH NEVES
Prefeito Municipal

[Assinatura]
MELQUISEDEQUE DEUSDEDITE NEVES NETO
Secretário Municipal de Governo

[Assinatura]
DELSUC MOSCOSO DE OLIVEIRA BISNETO
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Informação

[Assinatura]
REGINA ESTEVES DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LEI N.º 1089 / 2006 DE 27 DE ABRIL DE 2006.

ANEXO I

Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal – Diretores e Vice-Diretores.

N. ord.	Denominação	Nível	Tip. da Escola	C.H.	Valor R\$	RV
01	Diretor	GP/NU	Grande Porte	40	1.567,70	68
02	Diretor	MP/NU	Médio Porte	40	1.360,91	62
03	Diretor	PP/NU	Pequeno Porte	40	1.182,60	56
04	Diretor	PP/NM	Pequeno Porte	40	856,24	42
05	Vice-Diretor	GP/NU	Grande Porte	20	747,43	36
06	Vice-Diretor	MP/NU	Médio Porte	20	653,59	30
07	Vice-Diretor	PP/NU	Pequeno Porte	20	572,68	24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 28 de abril de 2006.


WASHINGTON LUIZ DEUS DEUS
Prefeito Municipal